



Número: **0000151-56.2018.8.15.2001**

Classe: **RESTAURAÇÃO DE AUTOS**

Órgão julgador: **Vara de Sucessões da Capital**

Última distribuição : **24/05/2018**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Ato / Negócio Jurídico**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
maria das graças gomes vieira (REPRESENTANTE)	
MARIA DAS GRACAS GOMES VIEIRA (PARTE RE)	MARIA DE FATIMA DE SA FONTES (ADVOGADO)
JOAO ELISIO CHAGAS (PARTE RE)	
MARIA DAS GRACAS GOMES VIEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
26407047	21/11/2019 11:18	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA

Vara de Sucessões da Capital
AV JOÃO MACHADO, S/N, - até 999/1000, CENTRO, JOÃO
PESSOA - PB - CEP: 58013-520

ATO ORDINATÓRIO (ART. 349, CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAIS - CGJPB)

Nº DO PROCESSO: 0000151-56.2018.8.15.2001
RESTAURAÇÃO DE AUTOS (46)
REPRESENTANTE: MARIA DAS GRAÇAS GOMES VIEIRA
PARTE RÉ: MARIA DAS GRACAS GOMES VIEIRA, JOAO ELISIO CHAGAS

De acordo com as prescrições do art. 349 e seguintes do Código de Normas Judiciais da Corregedoria Geral de Justiça, que delega poderes ao Analista/Técnico Judiciário para a prática de atos ordinatórios e de administração, e nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018, **COMUNICO** a conclusão do procedimento de migração dos autos físicos de n. **0000151-56.2018.8.15.2001** para o PJe (Processo Judicial Eletrônico) e **INTIMO** as partes, por seus advogados, defensores públicos ou dativos, Fazenda Pública e o Ministério Público, regularmente habilitados perante o sistema de processo eletrônico - PJe, a requerer o que for pertinente, em 5 (cinco) dias, sob pena de preclusão.

João Pessoa, 21 de novembro de 2019.

Débora de Sousa Antunes Bustamante
Técnico Judiciário

